



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 679/2008

Concede Licença Prêmio ao servidor CLAUDEMIR ALVES VASCONCELLOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
em uso de suas atribuições legais,

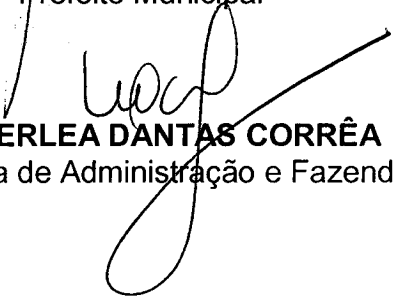
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CLAUDEMIR ALVES VASCONCELLOS**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.563.925-8-SSP-PR, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 1997/2005, nos termos do Processo nº 4897/2006, em consonância às disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 03 de julho de 2008 a 02 de outubro de 2008, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Julho de 1920
DE N.º 8.727
UMUARAMA, 10 de Julho de 1920
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO